



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 250,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	Ano		
	As três séries	Kz: 611 799.50	
	A 1.ª série	Kz: 361 270.00	
	A 2.ª série	Kz: 189 150.00	
	A 3.ª série	Kz: 150 111.00	

SUMÁRIO

Ministério do Ensino Superior

Decreto Executivo n.º 262/17:

Cria o Curso de Engenharia dos Sistemas Industriais na Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto, que confere o Grau Académico de Mestre e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 263/17:

Cria o Curso de Engenharia Hidráulica e Saneamento das Águas na Escola Superior Politécnica do Uíge da Universidade Kimpa Vita, que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 264/17:

Cria os Cursos de Direito e de Gestão e Administração Pública no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudos dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 265/17:

Cria os Cursos de *Design* e de Ciências Farmacêuticas no Instituto Superior Politécnico da Tundavala, que conferem o Grau Académico de Licenciatura e aprova os Planos de Estudo dos Cursos criados.

Decreto Executivo n.º 266/17:

Cria o Curso de Engenharia de Gestão Logística e dos Transportes no Instituto Superior Politécnico de Benguela da Universidade Katyavala Bwila que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 267/17:

Cria o Curso de Ciências Policiais e Criminais no Instituto Superior de Ciências Policiais e Criminais, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o Plano de Estudos do Curso criado.

Decreto Executivo n.º 268/17:

Cria o curso de Engenharia Electrotécnica na Escola Superior Politécnica do Cuanza-Norte da Universidade Kimpa Vita, que confere os Graus Académicos de Bacharelato e de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do curso criado.

Decreto Executivo n.º 269/17:

Cria o Curso de Enfermagem no Instituto Superior Técnico Militar, que confere o Grau Académico de Licenciatura e aprova o Plano de Estudo do Curso criado.

Ministérios das Relações Exteriores, da Economia e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 205/17:

Cria o Grupo Técnico de Trabalho de Preparação e Coordenação da Negociação dos Acordos de Promoção e Protecção Recíproca de Investimentos e dos Acordos para Evitar a Dupla Tributação de Rendimentos e a Evasão Fiscal, coordenado por Maria Ângela Teixeira de Alva Sequeira Bragança, Secretária de Estado da Cooperação do Ministério das Relações Exteriores.

Ministérios das Relações Exteriores e das Finanças

Despacho Conjunto n.º 206/17:

Cria o Grupo de Trabalho com o objectivo de estudar e regulamentar os direitos dos funcionários diplomáticos, coordenado pela Directora Nacional do Orçamento do Estado.

MINISTÉRIO DO ENSINO SUPERIOR

**Decreto Executivo n.º 262/17
de 27 de Abril**

Considerando que a Universidade Agostinho Neto é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Agostinho Neto preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o Curso de Mestrado em Engenharia dos Sistemas Industriais, na Faculdade de Engenharia, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 29/11, de 3 de Março;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

**ARTIGO 1.º
(Criação do curso)**

É criado o Curso de Engenharia dos Sistemas Industriais na Faculdade de Engenharia da Universidade Agostinho Neto que confere o grau académico de mestre.

5.º Ano											
9.º Semestre (16 Semanas)						10.º Semestre (16 Semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Estágio Profissional			20	20	320	Defesa do TFC			2	2	32
Elaboração do Trabalhos de Fim de Curso (TFC)			5	5	80						
Subtotal de Horas			25	25	400	Subtotal de Horas			2	2	32
Total Anual de Horas 432											

Total de Horas Lectivas	5424
--------------------------------	-------------

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	1344	25%
TP	Horas Teóricas-Práticas	2032	37%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais	2048	38%
HS	Horas Semanais	5424	100%
HSem	Horas Semestrais	5424	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

Decreto Executivo n.º 268/17 de 27 de Abril

Considerando que a Universidade Kimpa Vita é uma instituição de ensino superior pública, vocacionada a ministrar cursos de formação graduada e pós-graduada nos termos do disposto no artigo 30.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro;

Considerando que a Universidade Kimpa Vita preenche os pressupostos legais para que seja formalmente criado o curso Bietápico de Bacharel e Licenciatura em Engenharia Electrotécnica, na Escola Superior Politécnica de Cuanza-Norte, conforme previsto no Decreto Executivo n.º 26/11, de 23 de Fevereiro;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro e com a alínea g) do artigo 15.º do Decreto n.º 90/09, de 15 de Dezembro, determino:

ARTIGO 1.º (Criação do curso)

É criado o Curso de Engenharia Electrotécnica na Escola Superior Politécnica de Cuanza-Norte da Universidade Kimpa Vita, que confere os graus académicos de bacharelato e de licenciatura.

ARTIGO 2.º (Aprovação do plano de estudo)

1. É aprovado o plano de estudo do curso criado no artigo anterior, constantes do Anexo I do presente Diploma e que dele é parte integrante.

2. O plano de estudo ora aprovado é de cumprimento obrigatório.

ARTIGO 3.º (Alteração do plano de estudo)

O plano de estudo aprovado no artigo anterior, apenas pode ser objecto de alteração após a conclusão de um ciclo de formação e carece da homologação do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 4.º (Avaliação e acreditação do curso)

1. No fim de cada ciclo de formação, o curso ora criado deve ser submetido a um processo de acreditação com a finalidade de assegurar a manutenção do seu funcionamento na Escola Superior Politécnica de Cuanza-Norte, Universidade Kimpa Vita, nos termos da Lei.

2. Para efeito do disposto no número anterior, o curso criado pelo presente Diploma Legal carece de avaliação positiva do seu desempenho, nos termos da legislação vigente no Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 5.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da aplicação e interpretação do presente Diploma são resolvidas pelo Titular do Departamento Ministerial responsável pela gestão do Subsistema de Ensino Superior.

ARTIGO 6.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação em *Diário da República*.

Publique-se.

Luanda, aos 11 de Abril de 2017.

O Ministro, *António Miguel André*.

Universidade Kimp Vita Escola Superior Politécnico do Cuanza-Norte

Plano de Estudos de Bacharelato e Licenciatura em Engenharia Electrotécnica (Bietápico)

1.º Ano											
1.º Semestre (16 semanas)						2.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Bases da Termodinâmica I, II	1	1		2	32	Análise funcional e tecnológica	1	1		2	32
Ciências dos Materiais	1	1		2	32	Automação Básica I, II	1	1	1	3	48
Elettricidade Geral I, II	1	3	2	6	96	Electrónica Analógica	1	1	1	3	48
Gestão e Conhecimento Empresarial	1	1		2	32	Eletrotécnica I, II	1	1	2	4	64
Informática I			3	3	48	Higiene, Segurança e Meio Ambiente		1		1	16
Inglês I		1	1	2	32	Inglês II		1	1	2	32
Matemática I	1	2		3	48	Matemática II	1	2		3	48
Mecânica Geral I	1	1		2	32	Mecânica Geral II		1	1	2	32
Projeto Profissional Pessoal I		1		1	16	Mecânica dos Fluidos	1	1		2	32
Técnicas de Comunicação I		1	2	3	48	Técnicas de Comunicação II		2	2	4	64
Tecnologia Mecânica I		1	1	2	32	Tecnologia Mecânica II		1	1	2	32
Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32	Metodologia de Investigação Científica	1	1		2	32
Subtotal de horas	7	14	9	30	480	Subtotal de horas	7	14	9	30	480
Total Anual de horas 960											

2.º Ano											
3.º Semestre (16 semanas)						4.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Automação Redes e <i>Bus</i> de Campo		1	1	2	32	Automação Supervisão e Controlo de Procedi- mentos		1	1	2	32
Automação Sequencial Complexa		1	1	2	32	Automática II		1	1	2	32
Automática I		1	1	2	32	Domótica	1	1	1	3	48
Eletrotécnica III, IV		2	2	4	64	Eletrotécnica V, VI	1	1		4	64
Estudo e Realização de uma Instalação Residencial	1	1	2	4	64	Habilitação Elétrica Baixa Tensão		1	1	2	32
Informática Industrial I		1	1	2	32	Informática Industrial II		1	1	2	32
Informática II			2	2	32	Inglês IV		1	1	2	32
Inglês III		1	1	2	32	Instrumentação II	1	1		4	64
Instrumentação I	1	1	1	3	48	Máquina Térmica		1	1	2	32
Matemática III	1	3	1	5	80	Projeto Profissional Pessoal II			1	1	16
Mecânica dos Fluidos	1	1		2	32	Sistema em Energia e Telecomunicações		1	1	2	32
						Técnicas de Comunicação Profissional 3		1	2	3	48
Subtotal de horas	4	13	13	30	480	Subtotal de horas	3	11	15	29	464
Total Anual de horas 944											

3.º Ano											
5.º Semestre (16 semanas)						6.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Matemática IV	1	1	2	4	64	Electrotécnica VIII		1	2	3	48
Controlo e Operação de Sistemas de Energia		1	2	3	48	Energia Renovável	1	1	1	3	48
Eletrotécnica VII		1	2	3	48	Intervenção Correctiva - Sistema Baixa Tensão e Alta Tensão		2	2	4	64
Ensaio de Medição Alta Tensão		1	2	3	48	Sistema de Supervisão		1	1	2	32
Habilitação Eléctrica Alta Tensão	1	1	2	4	64	Estágio de Fim do Curso de Bacharelato			15	15	240
Informática III			3	3	48	Projeto Tutorado do Trabalho de Fim do Curso			3	3	48
Sistemas Hidroeléctricas	1	2		3	48						
Projeto Tutorado do Trabalho de Fim do Curso			6	6	96						
Subtotal de horas	3	7	19	29	464	Subtotal de horas	1	5	24	30	480
Total Anual de horas 944											

4.º Ano											
7.º Semestre (16 semanas)						8.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Automação Complexa		1	1	2	32	Administração Industrial & Comercial		1		1	16
Controlo regulamentar e segurança		1		1	16	Concepção e Simulação Esquemas Eléctricos		1	1	2	32
Fund. Avaliar viabilidade Administre projeto diário	1	1		2	32	Criação Empresarial	1	1		2	32
Inglês V		1	1	2	32	Domótica Gerenciamento Técnico do Edifício	1	1	2	4	64
Instalações Elétricas Residenciais	1	1	2	4	64	Energias Renováveis e Produção Descentralizada	1	1		2	32
Instrumentação Avançada		1	1	2	32	Especificação. Conc. Geral Sist. Eléct Industriais	1	1	2	4	64
Matemática V	1	1		2	32	Inglês VI		1	1	2	32
Organização de Projecto	1	1		2	32	Matemática VI	1	1		2	32
Sistemas de Geração	1	1		2	32	Processos e Técnicas de Peritagem		1	1	2	32
Técnicas de Comunicação IV		1	1	2	32	Projecto - Realização		1	3	4	64
Tecnologia Avançada dos Motores		1	1	2	32	Redes Industriais Avançada			1	1	16
Transporte, Transmissão de Energia	1	1		2	32	Técnicas de Comunicação V		1	1	2	32
Subtotal de horas	6	12	7	25	400	Subtotal de horas	5	11	12	28	448
Total Anual de horas 848											

5.º Ano											
9.º Semestre (16 semanas)						10.º Semestre (16 semanas)					
DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem	DISCIPLINAS	T	TP	P	HS	HSem
Informática - Métodos Computacionais Avançados		1	1	2	32	Administração da Equipa		1		1	16
Inglês VII		1	1	2	32	Estágio de Fim de Curso de Licenciatura			25	25	400
Metodologia de Investigação Científica Aplicada à Electrotécnica		1	1	2	32	Legislações e as Normas	1			1	16
Planeamento e Acompanhamento de Projecto	1	1		2	32	Projecto de Fim de Estudo (TFC)			5	5	80
Projecto - Realiz. Sistemas Eléctricos Industriais	1	1	2	4	64	Supervisão Industrial		1		1	16
Projecto Automação a Sistema Profissional		1	1	2	32	Legislação Trabalhista		1		1	16
Projecto de Fim de Estudo (TFC)			8	8	128						
Sistemas de Alta Tensão		1	1	2	32						
Sistemas Eléctricos Industriais Complexos		1	1	2	32						
Supervisão Empresarial	1	1		2	32						
Técnicas de Comunicação Profissional 6		1	1	2	32						
Subtotal de horas	3	10	17	30	480	Subtotal de horas	1	3	30	34	544
Total Anual de horas 1024											
Bacharelato em Engenharia Eletrotécnica											
Total de Horas Lectivas (Bacharelato)						2848					

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	400	14%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1024	36%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais	1424	50%
HS	Horas Semanais	2848	100%
HSem	Horas Semestrais	2848	100%

Licenciatura em Engenharia Eletrotécnica										
Total de Horas Lectivas (Licenciatura) 4720										

LEGENDA		TOTAL DE HORAS	TOTAL DE HORAS (%)
T	Horas Teóricas	640	14%
TP	Horas Teóricas-Práticas	1600	34%
P (Inclui trabalho individual do estudante)	Práticas Laboratoriais	2480	53%
HS	Horas Semanais	4720	100%
HSem	Horas Semestrais	4720	100%

O Ministro, *António Miguel André*.

